



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

MOCÃO Nº 007/2023

Sarandi, 22 de setembro de 2023.

O infra-assinado vereador, com assento neste legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer que seja consignado **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional, em face do risco iminente de legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do poder legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, o vereador Fábio de Souza Silveira “Balako”, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente:

Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta Moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo de Sarandi, mediante deliberação em plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de Legiferante.

Além da defesa do princípio republicano da separação de poderes e do sistema de freios e contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – arguição de descumprimento de preceito fundamental apresentada ao supremo tribunal federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal Brasileira.

Esta Moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF nº 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 007/2023

matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos poderes e de suas competências.

Plenário Adércio Marques da Silva.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: MOÇÃO Nº 007/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 22/09/2023
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 25/09/2023
ENDEREÇADO: AOS PRESIDENTES DO SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 131/2023/CMS DE 25/09/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE